



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 127 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda) que “Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Acidente Vascular Cerebral – AVC”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Acidente Vascular Cerebral – AVC, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Acidente Vascular Cerebral – AVC tem como objetivo:

I – Informar a população sobre os fatores de risco, sintomas e formas de prevenção do AVC;

II – Sensibilizar a sociedade sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces;

III – Incentivar práticas e hábitos saudáveis que contribuam para a redução dos riscos de AVC.

Art. 3º Durante a Semana Municipal, poderão ser promovidas ações educativas, como palestras, debates, atividades informativas e campanhas de conscientização, com a colaboração de instituições de saúde, entidades sociais, escolas e demais interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N2FTY72JP7922V60>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N2FT-Y72J-P792-2V60



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: N2FT-Y72J-P792-2V60